



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

(Praça dos Três Poderes)

aaa-f.

LEI Nº 1.585
=====

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO, crédito especial no valor de CR\$:-. CR\$:- 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS), destinado ao custeio / dos 38º JOGOS ABERTOS DO INTERIOR.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos / da seguinte anulação parcial no orçamento vigente:

SERVIÇOS URBANOS

DIVISÃO DE OBRAS

4.1.1.0

OBRAS PÚBLICAS

4.1.2.0.9.4

PRAÇAS E RUAS

PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO

40.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí

em 13 de Setembro de 1.973.-

Antonio Nunes de Moraes Junior
ANTÔNIO NUNES DE MORAES JUNIOR

Prefeito Municipal